



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 365 – Fevereiro/2019

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral Av.

Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567, Venâncios
CEP: 63.700-000 – Crateús – CE
Fone: (88) 3692.3864



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

DIRETOR DE ENSINO

Diego Ximenes Macedo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/ CRATEÚS,**

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 402/GABR/REITORIA, de 18/05/2018;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1078/GABR/REITORIA, de 12/12/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000172/2019-59;

RESOLVE:

Artigo único - Estabelecer que, de acordo com a Lei n.º 9.237, de 09/12/96, fica o servidor AELTON BIASI GIROLDO, Matrícula SIAPE n.º 2408580, Professor Ens Básico Tecn. Tecnológico, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE campus Crateús, compatíveis com a sua habilitação, possibilitando assim o desempenho de atividades inerentes ao cargo, no período de 11/02/2019 a 10/08/2019.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 01 de FEVEREIRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 11/02/2019, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471073** e o código CRC **FC35EC3C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o processo:23293.000035/2019-14 .

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE LIMA RODRIGUES**, Jornalista, SIAPE nº **3069940**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para substituir o servidor **ELISTENIO GOMES DAMASCENO**, Assistente em administração, matrícula SIAPE **1391327**, no exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos do *campus* Crateús, código FG-04, durante os seus períodos de férias de **25/02/2019 a 01/03/2019**.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 06 de FEVEREIRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 06/02/2019, às 17:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481398** e o código CRC **A7723EBD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 185/GABR/REITORIA, de 14/03/2018;

Considerando ainda o teor do **ofício n.º 01/2019/CPD**, de 05/02/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor **HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE N.º **2419933**, constante no processo n.º 23293.011987/2018-82.

COMISSÃO AVALIADORA		
DOCENTE	MEMBRO	SIAPE
JOSENIR BARRETO DE SOUZA	AVALIADOR INTERNO	1645557
JORGE REIS FLEMING	AVALIADOR EXTERNO	3314265
RAQUEL DA SILVA XAVIER	AVALIADORA EXTERNA	1564285

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 06 de FEVEREIRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 06/02/2019, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0481600** e o código CRC **B9080C11**.

Referência: Processo nº 23293.011987/2018-82

SEI nº 0481600



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o processo:23293.000216/2019-41 .

RESOLVE:

Artigo Único - Designar o servidor **ISAAC ELPIDIO DA SILVA**, Assistente em administração, SIAPE **3000768** , pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para substituir o servidor **JOAQUIM FERREIRA JÚNIOR**, Auxiliar em administração, SIAPE: **3009744**, no exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Crateús, código FG-02, durante os seus períodos de férias de **25/02/2019 a 01/03/2019**.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 08 de FEVEREIRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús** , em 08/02/2019, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487881** e o código CRC **77509444**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23293.000238/2019-19

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para exercer a função de Conformista de Gestão e Conformista Contábil, conforme disposto na tabela abaixo,

Conformidade de gestão	SIAPE
Titular: Reginaldo de Araujo Marques, CPF: 796.873.423-15	2231239
Substituto: Clesio Rodrigues de Sousa, CPF: 915.060.503-87	1581092
Contador Responsável pela conformidade Contábil	
Clayton Costa da Silva, CPF: 853.977.683-91, CRC: Ce - 021103/O-4	2891347

Art 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

Diretor Geral *pro tempore*

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**,

Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús, em 11/02/2019, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488366** e o código CRC **1FD1352F**.